

Lei nº 019/2003

Autoria: Executivo Municipal

Data: 22/09/2003

Objeto: dá nova denominação à atual Avenida das Palmeiras, nesta cidade, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) A atual Avenida das Palmeiras, situada nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, passa a denominar-se Avenida Antônio Francisco para em homenagem póstuma ao ilustre munícipe.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário e a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2003.

~~Duque~~
 Paulo Galles Zampieri
 Prefeito Municipal

ESTADO
 Publicado por esta lei publi-
 cada no jornal Tribuna do
 Peru 23-09-03
 Roguel